



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
AVENIDA APOLÔNIO SALES, 495- CENTRO
48.601-195 - PAULO AFONSO -BA

Decreto Legislativo Nº 002, de 05 de janeiro de 2017.

"Aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD**, do Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo disposto no **art. 33 da Lei nº 1.336 de 18 de abril de 2017**, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2017, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à **Programação das Despesas da Câmara Municipal**, na forma dos Anexos, que fazem parte integrante **deste Ato**.

Art. 2º - A execução orçamentária **obedecerá** ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a **Unidade Orçamentária da Câmara Municipal** em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Os QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos programas, projetos e atividades e categoria econômica e grupo de natureza da despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as determinações e definições contidas na **Lei nº 1.336 de 18 de abril de 2017**, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Art. 4º - Fica a contabilidade da **Câmara Municipal** encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - **Este Ato** vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2017.


MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

.....
.....
.....
.....
.....